



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, Ilha Comprida/SP

**PORTARIA Nº 194,
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO ILHA VERÃO E CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, nos uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

ART. 1º.- Fica criada a Comissão Organizadora do Ilha Verão 2.013 e dos Festejos Carnavalescos de 2.013, a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: ROBERTO LUIZ DA SILVA JÚNIOR
Membros: ODAIL GOMES SANTOS JÚNIOR e VIVIANE REGINA TONON.

ART. 2º.- A Comissão terá poderes para decidir sobre todos os assuntos atinentes ao Ilha Verão e Carnaval, sendo entre outros:

- Administrar todas as verbas destinadas à realização dos eventos;
- Arrecadar fundos e realizar despesas;
- Premiar os vencedores de Concursos que venham a ser realizados durante os eventos;
- Destinar subvenções a Blocos Carnavalescos;

ART. 3º - Após trinta dias do término do Carnaval, a Comissão Organizadora apresentará relatórios e prestação de contas da realização dos eventos.

ART. 4º - A Comissão criada através da presente Portaria, será automaticamente extinta, tão logo sejam entregues os relatórios e aprovada a prestação de contas.

ART. 5º - Os recursos necessários ao atendimento desta Portaria ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente.

ART. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Dezembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 31 de dezembro de 2012.

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito Municipal